



Des. Joaquim Herculano Rodrigues
Presidente

Des. José Tarcízio de Almeida Melo
1º vice- Presidente

Des. José Antonino Baía Borges
2º vice- Presidente

Des. Manuel Bravo Saramago
3º vice- Presidente

Des. Luiz Audebert Delage Filho
Corregedor-Geral de Justiça

Desª. Vanessa Verdolim Hudson Andrade
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO VII – BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2014, Nº 53

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/ 2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento-banco- de-dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS MAGISTRATURA

Designando o(a) Desembargador(a) Antônio Armando dos Anjos para substituir, no Conselho da Magistratura, o Desembargador Eduardo Mariné da Cunha no dia 05.05.14.

Designando o(a) Desembargador(a) Armando Freire para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador Elias Camilo, no período de 22.04.14 a 06.05.14.

Designando o(a) Desembargador(a) Dárcio Lopardi Mendes para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador Marcos Lincoln, no período de 01.04.14 a 15.04.14.

Designando o(a) Desembargador(a) Duarte de Paula para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador Belizário de Lacerda, no período de 01.04.14 a 15.04.14.

Designando o(a) Desembargador(a) Oliveira Firmo para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador Bitencourt Marcondes, no período de 01.04.14 a 15.04.14.

Designando o(a) Desembargador(a) Paulo César Dias para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador Wander Marotta, no período de 01.04.14 a 15.04.14.

Designando o(a) Desembargador(a) Versiani Penna para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador Adilson Lamounier, no período de 01.04.14 a 25.04.14.

Deferindo ao(s) seguinte(s) Desembargador(a)(es), o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Evandro Lopes da Costa Teixeira, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 31.03.14 a 02.04.14;
- Fernando Caldeira Brant, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 07.05.14 a 09.05.14;
- Rogério Alves Coutinho, 01 dia útil no dia 21.03.14.

Retificando a edição do Diário do Judiciário Eletrônico de 19.03.14, no tocante ao período de férias da Desembargadora Teresa Cristina Cunha Peixoto, onde se lê 31.03.14 a 29.03.14, leia-se 31.03.14 a 29.04.14.

**Ver tabela, ao final desta publicação, deferindo afastamentos a magistrados.
2ª INSTÂNCIA**

PORTARIA Nº. 0538/DEARHU/2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
à vista do disposto no art. 96, inciso I, da Constituição da República,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação, publicada em 11.02.2014, do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas para provimento de cargos do Quadro de Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Edital 01/2011, conforme disposto no item 2, letra a, do capítulo XVIII:

Cargo/Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário

Sigla/Padrão: TJ-SG / PJ-28

Classificação portador

Nome de necessidades especiais

Romerito Costa Nascimento 34

Belo Horizonte, 20 de março de 2014.
Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº. 0539/DEARHU/2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

à vista do disposto no art. 96, inciso I, da Constituição da República,

RESOLVE nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 20.09.2012, para o cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei 16.645, de 05 de janeiro de 2007, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual, conforme especificado:

Cargo/Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário

Sigla/Padrão: TJ-SG / PJ-28

Nome Classificação portador

de necessidades especiais

André Lúcio Saldanha 35

Belo Horizonte, 20 de março de 2014.
Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 0540/DEARHU/2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

À VISTA do disposto no art. 96, inciso I, da Constituição da República,

RESOLVE tornar sem efeito, devido expiração do prazo para posse, a nomeação, publicada em 14.02.2014, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas para provimento de cargos do Quadro de Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Edital 01/2007:

Nome	Classificação "DJe" de 21/09/2007
Ana Carolina Ligouri da Silva	242
Fabio Luis Guimarães	246
Emília Eunilce Alcaraz Castilho	253
Tatiana Gonçalves da Silva	264
Rafael de Azevedo Rezende Salgado	268
Maria Fernanda Santos Siqueira	269
Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto	273

Belo Horizonte, 20 de março de 2014.
Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 0541/DEARHU/2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

À VISTA do disposto no art. 96, inciso I, da Constituição da República,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Agravo Regimental em Recurso em Mandado de Segurança nº 29.865/MG,